

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº M-11168/CNM Nº 077883.2.0011168-92, o seguinte IMÓVEL: **Uma de terreno foreiro municipal situada na Rua Grajaú, Bairro Ciana Altos-PI**, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Grajaú, 20,00 metros lado direito, limitando com Gleison Pinheiro de Andrade, 20,00 metros lado esquerdo, limitando com a Rua Santo André e 10,00 metros de fundos, limitando com Gleison Pinheiro de Andrade, ou seja, 200,00m², com perímetro de 60,00 metros lineares, com inscrição cadastral nº 01.03.195.0070.01, ART nº 00019062101285057117, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das Chagas Alves Barreto – Engenheiro Agrônomo –CREA nº 3650-PI, desmembrada do terreno com a área de 600m². **PROPRIETÁRIO: GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, portador da RG nº 2.107.603-SSP/PI e CPF nº 278.751.642-49, residente e domiciliado na Av. Antônio Oliveira, nº 588, Gurupi, em Teresina-PI. **Registro Anterior:** Livro nº 2-U, fls. 161, sob nº R-6-7310, em data de 28 de novembro de 2014. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento de Gleison Pinheiro de Andrade, acima qualificado, datado de 06 de janeiro de 2015, com firma reconhecida nesta Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 06 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva –Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-11.168 –Nos termos do requerimento do Sr. **GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, já qualificado, datado de 19 de janeiro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, com a área construída de 69,98m², situada na Rua Grajaú, nº 95, Bairro Ciana, Altos-PI, constituída dos seguintes compartimentos: 01 terraço área 7,74m², 01 varanda–área 4,89m², 01 sala estar – área 13,90m², 01 cozinha – área 9,51m², 01 banheiro– área 2,34m², 01 circulação -área 4,00m², 01 quarto –área 8,55m², 01 suíte –área total 12,62m² (Wc área 2,54m², quarto 10,08m²), conforme planta e memorial descritivo assinados por Pedro Francisco Ribeiro de Carvalho Neto - Engenheiro Civil – CREA/PI 1910469343, ART nº 00019104693435005717, HABITE-SE nº 003/015, datado de 07/01/2015, ALVARÁ nº 0491/2014, datado de 15/12/2014 e Certidão de Número nº 003/015, datada de 05/01/2015, assinados por Anison Soares de Almeida – Secretário Municipal de Finanças e documentos exigidos por lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 55,11 - Fermojupe R\$ 5,51 - Selos R\$ 0,24. Altos, 21 de janeiro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-11.168 - O imóvel acima matriculado com a casa foi adquirido pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES): RAIMUNDA DUARTE CARVALHO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/12/1976, vendedora, portador(a) da carteira de identidade nº 1678033, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 29/06/2007 e do CPF 657.689.303-53, solteiro(a), não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) na Rua Alto Escuro, 517, Bairro Gurupi, em Teresina-PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV – SFH - nº 8.4444.0853732-0 com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977, datado de 25 de março de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **VENDEDOR(ES): GLEISON PINHEIRO DE ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 16/04/1973, cirurgião dentista, portador(a) de CNH nº 00196045694, expedida por Detran/PI em 29/05/2013 e do CPF 278.751.642-49, solteiro(a), não convivente em união estável, residente e domiciliado(a) na Avenida Antônio Oliveira, nº 588, Bairro Gurupi, em Teresina-PI. A compradora e o vendedor informam que não houve corretagem na compra/venda do imóvel, conforme o art. 2º da Lei Estadual 6.517/2014. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome

do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 3eb4. 8a0e. 7e28. bf87. 9ab3. 1e13. c1d5. 4aa9. dee3. 9a9b e 4724. cfab. 3e36. 1bb5. 0751.231e.b2af.525c.e5ba.895e, consultas estas feitas em 26/03/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Documentos apresentados: Certidões: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, que ficam isentos os tributos (Laudêmio e ITBI) de acordo com o que dispõe a Lei nº 6.015/73, Art. 290-A, Inciso II e II, Parágrafo 1º e 2º (alterados pela Lei nº 012.424/2011), datada de 25/03/2015; **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** nº D956.5C1C.04A1.738F, emitida em 26/03/2015, válida até 22/09/2015; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150227875164249, emitida em 24/02/2015, válida até 25/05/2015; negativa de débitos trabalhistas nº 82608719/2015, emitida em 24/02/2015, validade: 22/08/2015, em nome do vendedor, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37, Fermojupe: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de março de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva – Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-11.168 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA** - Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, MARCO ANTONIO VARÃO E SILVA, nacionalidade brasileira, casado, economiário, portador da carteira de identidade 673.717-SSP-PI e do CPF 216.804.263-20, conforme procuração lavrada do 2º Tabelião de Notas e Protesto – Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília – DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 019/019v, do livro nº 747, em 22/01/2015, no 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas, 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada CAIXA. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização:** TABELA PRICE. **Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos:** O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 68.000,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 13.813,00. Recursos próprios: R\$ 3.187,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 0,00. **Valor de Financiamento para despesas acessórias** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$ 0,00. **Valor total da Dívida** (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$ 68.000,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$ 85.825,00. **Prazo Total** (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal 7.16. Efetiva 7.3997. Com Desconto. Nominal 5.00. Efetiva 5.1162.** Redutor 0,5% FGTS: Nominal 4.50. Efetiva 4.5940. **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 50000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **Encargo Mensal Inicial:** Prestação (a+j): R\$ 365,03. Taxa de Administração: R\$ 0,00. FGHab: R\$ 8,46. TOTAL: R\$ 373,49. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 25/04/2015. **Reajuste dos Encargos:** De acordo com item 4. **DATA DO HABITE-SE:** 07/01/2015. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: Devedor RAIMUNDA DUARTE CARVALHO. Comprovada: R\$ 1.789,70. Não comprovada: R\$ 0,00. PARA COBERTURA DO FGHAB: Devedor RAIMUNDA DUARTE CARVALHO. Percentual: 100,00. **Condições:** As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupe: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de março de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro.

Av. 4 -11.168 - Anotação: Para constar que a identificação do outorgante vendedor foi extraída da CNH do mesmo, acima especificada. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de março de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Av-5-11.168 - Prenotação 41250, em 07/11/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **MILTON FONTANA** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 30 de outubro de 2025, em Florianópolis, conforme subestabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, lavrado no Livro: 3604-P, Folha: 108, Prot: 061306, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de **R\$ 1.851,92**, em uma (01) DAM nº 70037644-24 (ITBI) e guia de quitação do LAUDÊMIO, no valor total de **R\$ 2.314,89**, em uma DAM nº 70114784-25, valor da consolidação é **R\$ 92.595,97**, base de cálculo para recolhimento do imposto. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 09 de dezembro de 2025. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:36100. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,29; FEAD: R\$ 3,29; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 427,60. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIS99873 - 395Y**, **AIS99874 - FEA8**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 36100. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPI: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 5,40; FMADPEP: R\$ 0,68; FEAD: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIS99878 - UGLT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 09 de Dezembro de 2025.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WHWGY-XAKRL-Q46AG-U5J2E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/WHWGY-XAKRL-Q46AG-U5J2E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>